

28.08.2025

Proposta 156/2025- Intervenção Social Sénior

Assunto: Atividades Praia Campo Sénior 2025 – Contratação de Atividades- Pintura Olandia

I- A Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que aprovou o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, procedeu à criação de novas freguesias, as quais passaram a assumir todos os direitos e deveres das freguesias objeto de agregação ou alteração, o que veio a ser clarificado com a entrada em vigor da Lei n.º 81/2013, de 6 de dezembro;

II- Nesta conformidade, as freguesias passaram a deter competências próprias em diversas áreas de intervenção local, onde antes apenas tinham competências delegadas e, por outro lado, a ter competências próprias onde anteriormente não havia competências delegadas;

III- Efetivamente, constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, designadamente no domínio da Intervenção social sénior do combate à solidão, nos termos do previsto no art.º 4.º conjugado com a alíneas d) e f do n.º2 do art.º 7.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), em obediência aos princípios inerentes à realização da descentralização administrativa, nomeadamente da subsidiariedade, complementaridade, prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos.

IV- De acordo com o proposto nos Planos Anuais de Atividades, do Pelouro de Intervenção Social Senior, da Junta de Freguesia de São Vicente, realizar-se-á entre os dias 1 e 5 de setembro a atividade “Praia Campo Sénior”, que pretende oferecer uma experiência lúdica num ambiente diferente, bem como, proporcionar aos nossos seniores oportunidades de socialização e de combate ao isolamento social.

V- Prevê-se que esta atividade conte com a participação máxima de:

- Graça- 102 participantes, membros do Executivo e 2 Técnicos;
- Santa Engrácia – 51 participantes, membros do Executivo e 2 Técnicos;
- São Vicente de Fora - 51 participantes, membros do Executivo e 2 Técnicos;

VI- Em virtude de tal circunstância, revela-se necessário proceder à contratação de serviços de atividades e animação à empresa Pintura Olandia, Unipessoal, Lda, cujo valor estimado é de 738€ (valor que já inclui o IVA à taxa legal em vigor), o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º1 do art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 33/18, de 15 de maio, (Repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril).

VII- A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação em vigor;

VIII- Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 92700000-7 (outras atividades de lazer, desporto e cultura), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de Novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa inerente à contratação de serviços de animação à empresa Pintura Olandia, Unipessoal, Lda, com o NIF 518 314 383 e sede na RUA ABADE FARIA, Nº 35 R/C ESQº, MERCÊS 2725-478 MEM MARTINS, pelo montante global de 738€ (valor que já inclui o Iva à taxa legal em vigor), nos termos do previsto na alínea b) do n.º1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 33/18, de 15 de maio, (Repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril), conjugado com a alínea i) do n.º1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.
2. A presente despesa deverá ser imputada à Orgânica 03 00 00 (Intervenção Social Sénior), rubrica 02.02.25.00.00 (Outros Serviços), PPA 03/03 (Praia Campo Sénior).

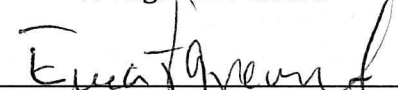
Lisboa, 27 de agosto de 2025

A Técnica Superior



(Ana Pascoal)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Pascoal, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Técnica Superior de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento respeitante ao procedimento de aquisição de serviços de animação e atividades para a Praia Campo Sénior- Setembro, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 27 de agosto de 2025

Assinatura



accao.social@jf-saovicente.pt

De: Sofia Pamela <sofiazinha.14@hotmail.com>
Enviado: 25 de agosto de 2025 14:55
Para: accao.social@jf-saovicente.pt
Cc: ema.guerra@jf-saovicente.pt; natalia.vinagre@jf-saovicente.pt
Assunto: Re: Atividades na semana da Praia Campo Sénior

Estado do sinalizador: Sinalizado

Olá boa tarde Ana,

Peço desculpa só responder agora, mas tivemos de férias.

O que sugeria era fazer por pequenos grupos por dias, visto que temos uma semana para realizar as atividades.

Em cada dia fazermos duas a três atividades com os grupos.

Daria 35 a 40 por cada grupo diário.

A atividade da praia acho bastante interessante podíamos realizar jogos de água.

O valor seria com todos os materiais das atividades que a Ana enviou e 3 a 4 monitores.

Valor com 23% de IVA, 738€.

Atenciosamente Sofia (Pinturaolandia)

Enviado de [Outlook para Android](#)

From: accao.social@jf-saovicente.pt <acao.social@jf-saovicente.pt>
Sent: Wednesday, August 20, 2025 1:30:29 AM
To: 'Sofia Pamela' <sofiazinha.14@hotmail.com>
Cc: ema.guerra@jf-saovicente.pt <ema.guerra@jf-saovicente.pt>; natalia.vinagre@jf-saovicente.pt <natalia.vinagre@jf-saovicente.pt>
Subject: RE: Atividades na semana da Praia Campo Sénior

Bom dia Sofia

Desde já, lamento a demora na resposta

Temos uma média de 140 inscrições, sendo que faltam sempre alguns por dia (contamos uns 120 talvez)
Acabam de almoçar por volta das 14h00 pelo que teríamos cerca de 1h a 1h30 aproximadamente para fazer umas atividades com eles por dia por forma a não os cansar muito, isto porque é o local onde os conseguimos ter todos reunidos mas se nos quiser propor alguma atividade na praia (Tamariz) algum dia, podemos analisar.
Almoçam de 2f a 5f no parque do alvito.

Ficamos disponíveis para mais alguma dúvida que possa surgir.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Pascoal
Assistente Social
Junta de Freguesia de São Vicente
R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa
www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente
218863191

De: Sofia Pamela <sofiazinha.14@hotmail.com>
Enviada: 11 de agosto de 2025 22:33
Para: accao.social@jf-saovicente.pt
Assunto: Re: Atividades na semana da Praia Campo Sénior

Boa noite Ana,

No seguimento do e-mail, para podermos dar um valor exato precisamos de saber alguns pormenores tais como:

Quantas pessoas seriam
Qual seria o horário
Local das atividades

Ficámos a aguardar.

Atenciosamente Sofia (Pinturaolandia)

Enviado de [Outlook para Android](#)

From: acao.social@jf-saovicente.pt <acao.social@jf-saovicente.pt>
Sent: Monday, August 4, 2025 11:14:42 AM
To: sofiazinha.14@hotmail.com <sofiazinha.14@hotmail.com>
Subject: Atividades na semana da Praia Campo Sénior

Bom dia Sofia

Tal como conversado, seguem algumas ideias para uns jogos com os seniores na semana da Praia Campo que irá decorrer de 1 a 4 de setembro

Solicito orçamento diário para 4 dias com 1h30 de atividades por dia, aproximadamente.

Ideia para criar uma tarde divertida durante a praia campo:

Jogos sem Fronteiras em São Vicente: 🤝

<https://pt.pinterest.com/pin/531213718566081039/>

<https://pt.pinterest.com/pin/376191375138356267/>

<https://pt.pinterest.com/pin/70437489232979/>

<https://pt.pinterest.com/pin/422281210864221/>

<https://pt.pinterest.com/pin/1055599907289626/>

<https://pt.pinterest.com/pin/65724475806378802/> (adaptar)

<https://pt.pinterest.com/pin/563018697808731/>

<https://pt.pinterest.com/pin/14566398792176040/>

<https://pt.pinterest.com/pin/2462974791069641/>

<https://pt.pinterest.com/pin/281543724237126/>

<https://pt.pinterest.com/pin/1125968651333256/>

<https://pt.pinterest.com/pin/70437488811936/>

<https://pt.pinterest.com/pin/16818198600869600/>

<https://pt.pinterest.com/pin/68747929973/>

<https://pt.pinterest.com/pin/1266706139861038/>

<https://pt.pinterest.com/pin/140806232704309/>

<https://pt.pinterest.com/pin/20195898324644944/>

<https://pt.pinterest.com/pin/703756187492071/>

<https://pt.pinterest.com/pin/685673112050288270/>

<https://pt.pinterest.com/pin/673640056797038304/>

<https://pt.pinterest.com/pin/70437489255455/>

Jogo das cadeiras

Jogo do telefone estragado

<https://pt.pinterest.com/pin/70437486888830/>

<https://pt.pinterest.com/pin/68741306343/>

Com os melhores cumprimentos,

*Ana Pascoal
Assistente Social*

Junta de Freguesia de São Vicente
R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa
www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente
218863191

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte PINTURA OLANDIA,
UNIPessoal LDA

Firma/Denominação PINTURA OLANDIA,
UNIPessoal LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25183143838

N.º de Identificação Fiscal 518314383

N.º da Declaração 075222605ASCD25

Data de emissão 2025-08-27

PINTURA OLANDIA, UNIPessoal LDA
R ABade Faria N 35 R C Esq Mercês
MEM MARTINS
2725-478 MEM MARTINS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL
Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 25183143838

Código de Verificação - X6L328MT5DZHRF5

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

Maria Virgínia Folgado de Pezerat Correia, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SINTRA-2. ALGUEIRAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 27 de Agosto de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: PINTURA OLANDIA UNIPessoal LDA

NIF: 518314383

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 518314383

Cód. Validação: FUIEHNCHXCDG

O Chefe de Finanças,



(Maria Virgínia Folgado de Pezerat Correia)

Para validar esta certidão acesse ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W5

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2038

Ano: 2025

Data Registo: 28-08-2025

Data Documento: 28-08-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

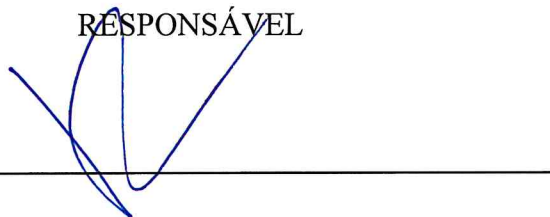
Class. Económica: 0202250000 Outros serviços

Projeto e Ação: PPA 03 03

Descrição: SERV DE PINTURAS PC SENIOR

1	Orçamento Inicial	58 801,88
2	Reforços/Anulações	-22 000,00
3	Orçamento Corrigido	36 801,88
4	Despesas Pagas	2 015,40
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	4 663,10
6	Saldo Disponível do Orçamento	30 123,38
7	Despesa Emergente, que fica cativa	738,00
8	Saldo Residual do Projeto	665,70
9	Saldo Residual	29 385,38

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2065

Data Registo: 28-08-2025

Nº Proposta: 156/ISS

Ano: 2025

Mês (a): agosto

Data Documento: 28-08-2025

Fornecedor: PINTURA OLANDIA, UNIPessoal LDA

NIF: 518314383

Descrição: SERV DE PINTURAS PC SENIOR

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 974 113,27
2	Compromissos assumidos (c)	130 333,52
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 843 779,75
4	Compromisso n.º 2065 relativo À despesa em análise (d)	738,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 843 041,75

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 28-08-2025

Assinatura do Responsável

